



PORTARIA N.º 1608, DE 18/10/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI Nº 2.898/2002. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | 402 | 26/08/2024 A 24/09/2024 | 36868/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 39.007, de 01/01/2021

